

DELIBERAÇÃO Nº 141/2014 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 083/2013, que aprovou o Plano de Ação 2014, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 28 de novembro de 2014;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Diagnóstico dos Direitos Violados no Estado do Paraná – 2012/2014 – SIPIA CT WEB, da linha de ação “Análise qualitativa dos dados do SIPIA CT WEB”, para atender o previsto no Objetivo 1 do Eixo 6 do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, no valor de R\$ 8.000,00, protocolo nº 13.418.723-9.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de novembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**